

Curso Curso Técnico Superior Profissional em Intervenção Social e Comunitária (Leiria)

FASE 3 (inclui a 2.ª fase de candidatura dos novos cursos TeSP)

Regime TeSP

Data 13-09-2024

Curso	N.º candidatura	Nome	Critérios de Seriação					Ordem	Resultados
			1. a)	1. b)	1. c)	1. d)	1. e)		
4500	49592	Luisa Goulart Mazzoncini	Não	Sim	139.00	3	5.2 b) do edital	1	Colocado
4500	50047	Leonor Carreira dos Santos Domingues	Não	Sim	154.00	3	5.2 b) do edital	2	Colocado
4500	49589	Marta Barata Baptista	Não	Não	161.00	3	5.2 b) do edital	3	Colocado
4500	49511	Mariana Antunes Vitorino	Não	Não	154.00	3	5.2 b) do edital	4	Não colocado
4500	49361	Vitória de Brito Dias	Não	Não	148.00	3	5.2 b) do edital	5	Não colocado
4500	49349	Ângelo Salvador Carvalho Fuzeta	Não	Não	148.00	3	5.2 b) do edital	6	Não colocado
4500	49562	Ariana Clara Mendes Da Silva Jorge	Não	Não	148.00	3	5.2 b) do edital	7	Não colocado
4500	49487	Nicole Alexandra Mateus Lemos	Não	Não	145.00	3	5.2 b) do edital	8	Não colocado
4500	49364	Luana Revez Figueiredo	Não	Não	142.00	3	5.2 b) do edital	9	Não colocado
4500	49757	Ecaterina Iavorschi	Não	Não	130.00	3	5.2 b) do edital	10	Não colocado
4500	50329	Bruna Filipa Ramos Capitão	Não	Não	130.00	3	5.2 b) do edital	11	Não colocado
4500	50370	Kélvio Martins Sambo de Castro	Não	Não	174.00	3	5.2 b) do edital	12	Não colocado
4500	49883	Lara Cristina dos Santos Lopes	Não	Sim	142.00	3	5.2 b) do edital	13	Não colocado

Observações:

Critérios de seriação: 1.a) A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes com deficiência como previsto no número 5.4 do Edital de Curso. 1.b) A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes oriundos de Escolas da Rede Regional de Formação como previsto no número 5.3 do edital de Curso. 1.c) Nota de candidatura. 1.d) Nível ISCED do curso, considerado para efeitos de candidatura, sendo que, em caso de empate, aplica-se como 1.º critério de desempate o previsto na alínea a) do número 5.2 do edital de candidatura ao curso - Candidato não detentor de curso nível ISCED 5 ou superior. 1.e) Em caso de empate, depois de aplicado o 1.º critério de desempate, aplica-se o 2.º critério de desempate previsto na alínea b) do número 5.2 do edital de candidatura ao curso – Candidato de idade superior.